

I - Nos termos da orientação exarada pelo Departamento Judicial - JUD-21 por meio do Encaminhamento PGM/JUD-21 Cumprimento e RPV nº 075195787 do processo SEI 6021.2022/0067014-0, para cumprimento definitivo de decisão judicial nos autos da Ação ordinária nº 0135719-48.2007.8.26.0053 (cumprimento de sentença nº 0034752-67.2022.8.26.0053) em trâmite perante a 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, visando à conversão dos vencimentos de março de 1.994 para URV, com o pagamento de valores pretéritos, determino, em caráter definitivo, a adoção das seguintes providências: 1) Anotar a decisão nos assentamentos funcionais dos autores:

a) Norma de Jesus Moreira, CPF: 291.176.308/43, RG: 122686652, nascida aos 09/04/1936, b) Eliana Flores Franca, CPF: 227.868.088/98, RG: 200445509, nascida aos 27/11/1961, c) Eunice Disperati Martins, CPF: 259.078.008/79, RG: 133688331, nascida aos 31/07/1941, d) Maria Deleni Reis, CPF: 111.590.388/80, RG: 215337669, nascida aos 15/07/1933, e) Maria Jose Costa Ferreira, CPF: 007.247.108/50, RG: 82780833, nascida aos 19/03/1932, f) Maria Thereza Alves Dos Santos, CPF: 246.798.378/10, RG: 179748282, nascida aos 06/05/1935, g) Marinete Maria de Sena, CPF: 115.873.878/16, RG: 545383687, nascida aos 04/06/1948, h) Neide Rodrigues Garcia, CPF: 146.193.258/05, RG: 250342868, nascida aos 25/10/1945, i) Olga do Nascimento França, CPF: 282.126.988/90, RG: 26994069, nascida aos 14/11/1937, j) Raquel Aparecida dos Santos Aptur, CPF: 006.199.338/79, RG: 95497006, nascida aos 14/08/1958, k) Regina Rocha Pinheiro Rosa, CPF: 136.300.988/51, RG: 21596424X, nascida aos 04/01/1971, l) Shyrlei Fornazari Gonçalves, CPF: 251.054.178/10, RG: 18200834, nascida aos 12/02/1938, m) ?????Terezinha Valência da Silva, CPF: 043.006.068-89, RG: 15810737, nascida aos 26/03/1928????; 2) Caso não constatada reestruturação remuneratória ou opção por novos padrões remuneratórios, converter os vencimentos de março de 1.994 para URV e apurar a repercussão nas pensões, cadastrando o percentual encontrado para o mês de dezembro de 2.022, incluindo em folha de pagamento, ressaltando a absorção do índice de reajuste por eventual opção/freenquadramento em novo PCCS. Ainda, caso o índice tenha sido absorvido por reestruturação remuneratória apenas parcialmente, cadastrar o índice remanescente para que integre a remuneração a título de VOP, até futura absorção por novos padrões de vencimento ou subsídio. No mais, considerar apenas as reestruturações remuneratórias ocorridas após março de 1.994; 3) Elaborar demonstrativos das diferenças devidas em razão da conversão dos vencimentos de março de 1.994 para URV, mês a mês, se o caso, adotando-se como termo inicial 26.11.2002 (prescrição quinquenal) e como termo final a véspera do cadastramento em folha do reajuste ou a data em que efetivamente ocorrida reestruturação remuneratória que tenha absorvido integralmente o índice de reajuste. Caso a absorção integral do índice de reajuste tenha ocorrido antes do termo inicial acima referido, não haverá a elaboração de demonstrativos, hipótese na qual esta circunstância deverá ser comprovada pela indicação das leis que promoveram as reestruturações (ainda que sem opção, ou que apenas tenham readequado as escalas de vencimentos) e pela indicação dos percentuais de valorização remuneratória. Em qualquer caso, indicar o percentual do aumento remuneratório decorrente de reestruturação remuneratória ou aplicação de Lei que alterou as escalas de vencimentos, isto para subsidiar eventual manifestação da Fazenda Pública; 4) Observar o teto remuneratório para a aplicação do reajuste (se houver) e para a elaboração dos demonstrativos de valores (se houver). Caso não existam valores a serem recebidos em razão da aplicação do teto remuneratório, deverá ser informado expressamente; 5) Informar a eventual ocorrência de óbito, especificando a respectiva data; 6) Informar se para algum dos autores já houve cumprimento em outro feito. Em caso positivo, informar o número do Processo Administrativo ou do Processo SEI.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1295
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
Processos da unidade IPREM/Conselho Deliberativo ATA Nº 12/2022 - 12ª SESSÃO DE ORDINÁRIA
No décimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma presencial, sediada na Rua Libero Badaró, 190 - Centro de São Paulo ocorreu a 12ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Deliberativo presidida pelo Conselheiro Everaldo Guedes de Azevedo França com os demais Conselheiros Lisandra Cristiane Gonçalves, Ejivaldo Espírito Santo, Leticia Grisolio Dias, Marcelo Gonzalez, Rafael Aguirrezabal e Rosalina Rocha de Miranda.

01. Pauta da Sessão: a) Cumprimento de prazo quanto à apresentação dos Demonstrativos - CGP - 6310.2022/0005234-0; **b)** Relatório de Governança Corporativa 1º semestre de 2022 - 6310.2022/0003963-7; **c)** Relatórios Trimestrais do Controle Interno de 2022 - 6310.2022/0002689-6; **d)** Demonstrações Contábeis e Análises referente setembro/2022 - 6310.2022/0005245-5; **e)** Demonstrações Contábeis, Análises e LRF referente outubro/2022 - 6310.2022/0005679-5; **f)** Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2022 - 6310.2022/0000141-9; **g)** Boletins Estatísticos do RPPS de 2022 - 6310.2022/0001986-5.

02. Tratativas da reunião: Com a abertura da reunião pelo Sr. Presidente do E. Conselho Deliberativo, dando as boas vindas aos Srs. Conselheiros: a)Cumprimento de prazo quanto à apresentação dos Demonstrativos - CGP - 6310.2022/0005234-0: O Sr. Presidente juntamente com os demais Conselheiros, solicitaram as atualizações dos Demonstrativos e inclusão das datas de reuniões do Conselho; **b)** Relatório de Governança Corporativa 1º semestre de 2022 - 6310.2022/0003963-7: Aprovado por unanimidade; **c)** Relatórios Trimestrais do Controle Interno de 2022 - 6310.2022/0002689-6: O Sr. Presidente juntamente com os demais Conselheiros, solicitam esclarecimentos a respeito da possibilidade de recondução dos eleitos quando há distinção entre Conselheiros Eleitos e Indicados; **d)** Demonstrações Contábeis e Análises referente setembro/2022 - 6310.2022/0005245-5: Considerando a análise do Conselho Fiscal, aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo; **e)** Demonstrações Contábeis, Análises e LRF referente outubro/2022 - 6310.2022/0005679-5: Considerando a análise do Conselho Fiscal, aprovado por unanimidade pelo Conselho Deliberativo; **f)**Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2022: O Sr. Presidente juntamente com os demais Conselheiros, sugeriram discriminar informação sobre as alíquotas extraordinárias patronais, conforme Decreto 61.151 nos artigos 20, 21 e 26, pois a documentação apresentada não tem indicação dos recursos arrecadados. Considerando a análise do Conselho Fiscal, segue aprovado por unanimidade o Relatório da Insuficiência do mês de outubro de 2022; **g)** Boletins Estatísticos do RPPS referente ao mês de setembro de 2022 - 6310.2022/0001986-5: Após as considerações do Conselho Fiscal, seguem aprovados por unanimidade pelo O Sr. Presidente e os demais Conselheiros.

03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 31 de janeiro de 2023, às 10h00 a reunião do Conselho Deliberativo. Participou da reunião a Sra. Eni Pereira de Souza, Conselheira Suplente. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Gislaine Gonçalves dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

Processos da unidade IPREM/CGP/DGR
CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
Processo SEI nº 6016.2022/0063852-4 - PMSP.

INT.: MARA REINBOLD PEREIRA DA CUNHA HADDAD - RF(s) nº(s) 518.679-0-01 e 518.679-0-02
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e Título de Nomeação 775 - Item 20 publicado no D.O.C. de 10 de Novembro de 2022, retroagindo seus efeitos a contar de 12 de Outubro de 2022, homologo a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **922 e 923/IPREM/2022** emitida(s) em **20/06/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008, publicada no DOU de 16 de maio de 2008.

2 - Publique-se.
3 - A seguir, encaminhar à **SME/COGEP/DITEM/CTC** para os procedimentos complementares e entrega ao ex servidor(a).
Processos da unidade IPREM/CGB
PROCESSO : 6310.2022/0004594-7
ASSUNTO : Extinção de Pensão
À vista das informações e com base no artigo **16, I** e parágrafo único do artigo **17**, todos da Lei nº **10.828/90, JULGO EXTINTA** a pensão que coube a **MARIA YVONE HORTALE BRANCO DE ARAÚJO**, a partir de **26/08/2022**.

A Coordenadoria de Gestão de Benefícios, para providências quanto à publicação.
Processo concluído, não podendo mais nada ser juntado aos autos.

PROCESSO: 6310.2022/0004871-7
INTERESSADO: José Carlos Benedito
CURADOR (A): Victoria Bergamo Benedito Chukwurah
Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 073141947

Para dar andamento ao pedido formulado no processo nº **6310.2022/0004871-7**, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO o(a) Sr(a). **José Carlos Benedito**, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a apresentar os documentos faltantes a esse Instituto - IPREM, encaminhando para o e-mail: julianacatanelli@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 (cinco) dias.

PROCESSO: 6310.2022/0004865-2
INTERESSADA: Wanda Conceição Fogliano Amaral
PROCURADOR: Carlos Alberto Corrêa
Comunicado IPREM/CGB/DCB/DP 073141947

Para dar andamento ao pedido formulado no processo nº **6310.2022/0004865-2**, com providências que lhe compete, FICA CONVOCADO o(a) Sr(a). **Wanda Conceição Fogliano Amaral**, nos termos do artigo 56, inciso II, do Decreto nº 51.714/2010, a apresentar os documentos faltantes a esse Instituto - IPREM, encaminhando para o e-mail: julianacatanelli@prefeitura.sp.gov.br, para o que lhe está assinalado o prazo de 05 (cinco) dias.

Processo: 6310.2022/0006130-6
Interessada: CREUSA APARECIDA LAURINDO
DESPACHO:

1- Defiro o pedido de vistas e cópias dos processo **6310.2022/0002718-3**

2- Após, para publicação
3- Em seguida, enviar para a Divisão de Pensão, para disponibilização das vistas ao interessado.

Após o prazo estabelecido de 30 dias, concluir o processo.
PROCESSO : 6310.2022/0003419-8
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A) s: ANA MARIA PEREIRA
LOIDE MARIA PEREIRA
DANIEL PEREIRA
CURADORA : EUNICE MARIA PEREIRA LEITE

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 067733622, 067738306 e 067740757 com base no Decreto Municipal e nº **61.150/2022** em seu Art. 5º, inciso I, alínea ”” e inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Art. 27 inciso II, §1 e §3 inciso I da **ELOM 41/2022** e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, em consonância com a **Portaria nº 424/2020 do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI**, referente a Sra. **ANA MARIA PEREIRA** .

2 - Após 03 (três) meses retenham-se os pagamentos da Sra. **ANA MARIA PEREIRA** até a apresentação do RG atualizado da requerente, liberando-os após.

PROCESSO: 6310.2022/0003499-6
ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A) s : ANDREIA SATELIS MARTINS
PROVAVEL CURADOR: WILLIAM SATELIS MARTINS

1 - À vista das informações, documentos apresentados e laudo médico pericial nº 073279593 , **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 067052459, com base no Decreto Municipal nº **61.150/2022** em seu art. 5º, inciso I, alínea ”” e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, pagando-se a pensão nos termos do art. 27º, §3, inciso I da **ELOM 41/2021**.

PROCESSO : 6310.2022/0004288-3
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): LILIAN MARIA MANGEON ELIAS CARAVAGGI

PROCURADOR: SERGIO DALIRIO MUNIZ DE SOUZA
OAB/SP: 197.508

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **071072914** com base no Decreto Municipal nº **61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso II da **ELOM 41/2021** e nos artigos 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2022/0004631-5
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): IRENE FENCZ CONTRATRES

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **073796766** com base no Decreto Municipal nº **61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021** e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2022/0005143-2
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): ARNALDO CARDOSO FRANCO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **074958771** com base no Decreto Municipal nº **61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso II da **ELOM 41/2021** e nos artigos 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO: 6310.2022/0003864-9
ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A) s : DAVI PERES DE AGUIAR TREDEZINI

REBECA PERES DE AGUIAR TREDEZINI
PROCURADORA: MARIA DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS - OAB/SP Nº 353.685

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** os pedidos constantes nos documentos SEI nº 068631258 e 068631347, com base no Decreto Municipal nº **61.150/2022** em seu art. 5º, inciso I, alínea ”a” e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, pagando-se a pensão nos termos do art. 27, inciso II da **ELOM 41/2021**.

2 - Retenham-se os pagamentos da Sra. **REBECA PERES DE AGUIAR TREDEZINI** até a apresentação da conta corrente contendo o representante legal.

PROCESSO: 6310.2022/0003925-4
ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO (A): SANDRA CÁSSIA FERNANDES

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 069780242, com base no Decreto Municipal nº**61.150/2022** em seu Art. 5º, inciso IV, pagando-se a pensão nos termos do Art. 27, inciso I da **ELOM 41/2021e** nos artigos 2º, inciso I da Lei Municipal nº**15.080/2009**, em consonância com a Portaria nº**424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2021/0004131-1
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): JOEL DOS SANTOS ANTONIO
CURADORA PROVISÓRIA: ANA DOS SANTOS ANTONIO

1 - À vista das informações, documentos apresentados e laudo médico pericial nº 074826699, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 055803670, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e nº **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso III da Lei Municipal nº **15.080/2009**, Lei Municipal nº **17.020/2018** e Lei nº **8.213/1991** com posteriores alterações, a partir de **07/10/2021**.

2 - Retenham-se os pagamentos até a apresentação da conta corrente individual contendo representante legal, liberando-os após.

Telefone: (11)2224-7510
PROCESSO: 6310.2021/0003258-4
ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): CLAUDIO LIMA COSTA

1 - À vista das informações, documentos apresentados e laudo médico pericial nº 075594133, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 052859689, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e nº **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso III da Lei Municipal nº **15.080/2009**, Lei Municipal nº **17.020/2018** e Lei nº **8.213/1991** com posteriores alterações.

PROCESSO: 6310.2022/0004482-7
ASSUNTO: Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A) s : GUILHERME DE OLIVEIRA MARTINS

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 072261093, com base no Decreto Municipal nº **61.150/2022** em seu art. 5º, inciso I, alínea ”a” e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, pagando-se a pensão nos termos do art. 27, inciso II da **ELOM 41/2021**.

PROCESSO : 6310.2022/0004477-0
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): VALDIR UMBELINO DA SILVA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **072839205**, com base no Decreto Municipal nº **61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021** e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2022/0004566-1
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): PAULA SILVA DE SOUZA
PROCURADORA: CAROLINE BELLO DE SOUZA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **072655625**, com base no Decreto Municipal nº **61.150/2022** em seu artigo 5º, inciso II, pagando-se a pensão nos termos do Artigo 27º, Inciso I da **ELOM 41/2021** e no artigo 2º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

2 - Após 3 (três) meses, retenham-se os pagamentos até a apresentação do comprovante de situação cadastral do CPF com o nome corrigido, liberando-os após.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 01/2022 – CGM

Processo SEI 6067.2022/0018715-6.
DOADOR: CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, CNPJ nº 08.999.644/0001-47.

DONATÁRIO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO, CNPJ nº 29.599.447/0001-00.

OBJETO: serviços e direito de uso de Software Sistema de Identificação de Riscos de Governança (SIRG) para realizar pesquisa e análise de dados públicos com o objetivo de identificar irregularidades em contratações públicas, pautadas em critérios técnicos objetivos e automatizados de aferição (algoritmos para a extração de padrões de riscos de irregularidades, indexação de grandes bases de dados abertas e públicas, bem como a emissão de relatório e composição de filtros de pesquisa) o qual foi desenvolvido e será implementado pela empresa Aethos Auditoria de eficiência e desperdícios LTDA..
VALOR ESTIMADO: R\$ 122.400,00 (cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais).

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1295

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15
Processos da unidade CGM/CORR/PPP-PAR-9
Decisão CGM/CORR/PPP-PAR-9 Nº 075731770
6067.2019/0008133-6 - Procedimentos disciplinares:

Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR)

Interessado: ZETRASOFT LTDA
Assunto: Aplicação de penalidade - Responsabilização de pessoa jurídica - Lei Federal 12.846/13 - Instância Administrativa encerrada - Petição - Pedido de Abertura de vista para a apresentação de manifestação específica acerca das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 - Remessa à Secretaria Municipal de Gestão, para análise e deliberação, pela competência.

DESPACHO:
I - Trata-se de petição protocolada nos autos no Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica, após o encerramento da instância administrativa, por intermédio da qual a empresa ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.881.239/0001-06, requer a concessão de vista para a apresentação de manifestação específica sobre as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93, diante da alteração do quadro das condenações trazido pelo acolhimento parcial do pedido de reconsideração e, alternativamente, a remessa da decisão para a secretaria competente, nos moldes anteriores à alteração promovida em 2020 no decreto municipal, para que naquele órgão seja-lhe oportunizada a manifestação prevista no art.87 da Lei nº 8.666/93.

Conforme determinação constante do item II da Portaria de Instauração do PAR nº 69/2019 (docs.SEI 017179515 e 017269542), houve apuração conjunta da responsabilidade da empresa ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ nº

03.881.239/0001-06 por infração administrativa tipificada no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no 7º do artigo 3º do Decreto 55.107/2014, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 57.137/2016. Não obstante, não estando vigente, à época, o §8º do art.3º do Decreto Municipal nº 55.107/2014, com a redação dada pelo Decreto nº 59.496/2020, a determinação da portaria de instauração do PAR foi o posterior encaminhamento dos autos à autoridade competente para a aplicação das penalidades cabíveis.

Nestes termos, houve nestes autos de Responsabilização de Pessoa Jurídica a apuração conjunta da responsabilidade da empresa ZETRASOFT LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.881.239/0001-06, mas não houve decisão deste Controlador Geral do Município de São Paulo quanto as infrações administrativas à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a consequente aplicação de penalidades, sendo determinada, para tanto, a expedição de ofício à autoridade competente para as providências cabíveis, conforme texto expresso do item "a" do despacho de parcial deferimento do pedido de reconsideração (doc.SEI 067779072).

Assim, o pedido encartado nestes autos deve ser juntado nos autos do ofício a ser expedido à Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), em cumprimento à determinação do item "a" da decisão do doc.SEI 067779072, para análise e deliberação da autoridade competente.

II - Publique-se e intime-se. Após, devolvam-se os autos à Comissão Processante para que possa dar continuidade às providências determinadas no dispositivo do despacho de parcial deferimento de pedido de reconsideração(doc.SEI 067779072), publicada no DOC de 20/08/2022 (doc.SEI 069401713), conforme despacho interno publicado no DOC de 14/12/2022 (docs. SEI 075474875 e 075566254).

DANIEL FALCÃO
Controlador Geral do Município
ADVOGADOS: MOISES DO MONTE SANTOS (OAB/MG 142.674) e ALEXANDRE FIDALGO (OAB/SP 172.650)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ACIDENTES COM VIATURAS MUNICIPAIS - COMUV

JULGAMENTO DA 4835ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO **INTERESSADO** **REGISTRO**
6018202100438478 Danilo Max Lima Oliveira 805.080.5

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4906ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO **INTERESSADO** **REGISTRO**
6018202100815450 Cleyton Cesar Barioni 800.765.9

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4906ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO **INTERESSADO** **REGISTRO**
6018202100783400 Lucas Rodrigues da S.Gonçalves 620.456.10(matricula)

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4907ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO **INTERESSADO** **REGISTRO**
6029202100093187 Reginaldo da Silva Ferraz 847.459.1

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4907ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO **INTERESSADO** **REGISTRO**
6018202100651988 Rodrigo Feitosas de Oliveira 800.563.0

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4907ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO **INTERESSADO** **REGISTRO**
6018202100823860 Adailton Ribeiro Marinho 620.335,1

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4907. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO **INTERESSADO** **REGISTRO**
6018202100971699 Erasmo Carlos da Silva 620.504.8-19(SPDM)

Para arquivamento sem julgamento do mérito.
JULGAMENTO DA 4906ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO **INTERESSADO** **REGISTRO**
6018202100648545 Glauber Azevedo dos Santos 620